Resolução CMAS nº 23, de 28 de maio de 2026

Dispõe sobre a dissolução da Comissão Temática Temporária de Documentações.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS,** no uso de suas atribuições, em *Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2026, conforme Ata nº 469*,

Considerando a Resolução CMAS nº 21, de 31 de julho de 2025, que aprovou a composição de Comissões Temáticas Temporárias do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que a Comissão Temática Temporária de Documentações foi constituída para atender a objetivos específicos e transitórios relacionados à análise, revisão e proposição de melhorias nos documentos e procedimentos adotados pelo CMAS;

Considerando a conclusão dos trabalhos para os quais a referida Comissão foi instituída;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dissolvida a Comissão Temática Temporária de Documentações, instituída pela Resolução CMAS nº 21, de 31 de julho de 2025.

Art. 2º Consideram-se concluídos os trabalhos atribuídos à Comissão Temática Temporária de Documentações, ficando encerradas suas atividades a partir da aprovação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Indaiatuba, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 09/06/2026 09:11:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP